



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 057/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/07/2011.

Aprova arquivamento de processo de Sindicância

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo n.º 5298/2009;
Considerando o conteúdo do Processo n.º 718/2009-ACA;
Considerando a Resolução n.º 038/2009-CI/CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar **arquivamento** do processo de Sindicância que apurou os fatos constantes no protocolizado n.º 7/2009 CRC, contra a servidora docente Maria Aparecida Leopoldino Tursi Toledo, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)